

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



### INDICAÇÃO Nº 31/2025

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

**INDICAMOS** ao Prefeito Municipal, para que em conjunto com a Diretoria competente, estude a possibilidade de promover a manutenção das estradas pavimentadas e não pavimentadas de nosso município.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação tem como principal objetivo atender os anseios dos municípios e proporcionar uma melhor eficiência no transporte, garantindo melhor segurança aos cidadãos.

A condição das estradas de nosso município influí diretamente no custo do transporte e na qualidade de vida dos moradores. Trechos de estradas ruins podem causar danos aos veículos dos moradores e da própria prefeitura, em alguns casos as estradas ruins podem até mesmo impossibilitar o tráfego, fazendo com que os motoristas as vezes precisem utilizar rotas alternativas o que acarreta maior consumo de combustível e tempo.

Estradas com boa conservação e em bom estado contribuem para o transporte adequado de pessoas e mercadorias, trazendo melhores condições de vida as famílias de nosso município.

Neste sentido, se faz de extrema necessária o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

*Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2025.*

  
**Bruno Fischer Tardelli**  
 Vereador

**Juliano Joaquim Granconato de Souza**  
 Presidente da Câmara

**Ana Maria Alves dos Santos**  
 Vereadora

**Artur Del Rio Condotta**  
 Vereador

**Gustavo de Oliveira Cozaro**  
 Vereador 1º Secretário

**João Henrique Pinto de Oliveira**  
 Vereador 2º Secretário

**José Humberto Pietrafesa dos Santos**  
 Vereador

**Maicon Jorge da Rosa**  
 Vereador Vice Presidente

**Márcio Francisco Gomes**  
 Vereador